DECRETO Nº 14.095, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de cessão do servidor Amarildo de Sousa para a Universidade Federal de São João del-Rei (CCO-UFSJ).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a apresentação de esboço do Termo para Cooperação técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis (SEMUSA), para o desenvolvimento do Projeto de Atenção à Saúde – Enfrentamento ao COVID-19 e monitoramento pós-pandêmico;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor AMARILDO DE SOUSA, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem (Matrícula 97027065), para a Universidade Federal de São João del-Rei (CCO-UFSJ), pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do protocolo do PLANO DE TRABALHO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA perante a Secretaria Municipal de Saúde.

§1° A renumeração do servidor cedido, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, nos moldes do permissivo extraído do que prevê o art. 160, I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), considerados os encargos legais.

§2° A cessão ora autorizada fica condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com referência ao Termo de Cooperação Técnica 012/2016, devidamente autorizado pela Reitoria da mencionada Universidade, perante a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município